



PORTARIA SCGE nº 063, de 30 de novembro de 2016 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – SCGE, formada pelos servidores a seguir indicados:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	Daniela Gonzaga da Mota	Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Qualidade	366.393-0
Membro	Cecília Ribeiro Moura	Gerente de Gestão de Pessoas	367.819-9
Membro	Charles Antônio de Barros Galindo	Gestor Governamental de Controle interno	368.772-4
Membro	Carlos Frederico Mustafa Jeronimo	Gestor Governamental de Controle interno	299.763-0
Membro	Noelia Cristovam Lino e Silva	Gestor Governamental de Controle interno	299.795-9

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante prévia justificativa aceita pelo Secretário Executivo da SCGE.

Art. 3º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitido apenas o recebimento dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 4º Fica determinado aos titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, vedada a percepção de gratificação vinculada a este evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado